

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2016 ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0884 - 01 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 72/2014

CONTRATO №: 146/2014.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Antonio Lemos, nº 916, Centro, nesta cidade, para o funcionamento da Secretaria

Municipal de Comercio, Indústria, Turismo e Serviços.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: RIVALDO FERRARI.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 26 de Abril de 2016. VALOR: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

RECURSOS: nº 1210.0412200262.145 - 3.3.90.36.00 - FR 000 - CÓD

REDUZIDO 643.

Jacarezinho, 25 de Janeiro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 128/2014.

CONTRATO № 340/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de marmitas

para a o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: JARACA LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 18 de Junho de 2016. DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2016.

> Sérgio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

EDITAL № 01/2016 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE **MULTA**

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

- 1. Caio de Medeiros, Cadastro Municipal nº. 01.04.311.235.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1834 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua José de Medeiros de Mello, 1100, Pompéia II, no prazo máximo , de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
- 2. Reinaldo B Torres e Outros, Cadastro Municipal nº 01.01.113.44.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1839 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Henrique Setti, 520, Centro, no prazo máximo , de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
- Aline Pereira Lima, Cadastro Municipal nº 01.03.251.247.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1840 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Vaciele Iaciura, 50, Jd João Afonso, no prazo máximo , de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para
- Ademir Candido e Outra, Cadastro Municipal nº 01.03.251.267.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1841 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Vaciele Iaciura, 70, Jd João Afonso, no prazo máximo , de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações

Jacarezinho, 18 de janeiro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

